

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA N.º 6568 DENOMINADA
“SORTE DO OUTELEIRO”

ADITAMENTO AO PEDIDO DE ELEMENTOS
ADICIONAIS

CONSTRUÇÕES EDIDRENE UNIPessoal LDA

AGOSTO, 2024



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
1 NO EMBORA O REGIME JURÍDICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL, DEFINA O CONCEITO DE ÁREA SENSÍVEL, COMO AS “ÁREAS PROTEGIDAS, CLASSIFICADAS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 142/2008, DE 24 DE JULHO”, SERIA ÚTIL, DO PONTE DE VISTA DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, QUE O EIA FIZESSE REFERÊNCIA NO CAPÍTULO 4.2.2, À PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DO SOUSA SUPERIOR, LOCALIZADO NO CONCELHO DE LOUSADA E À “ÁREAS DE PATRIMÓNIO NATURAL DA SERRA DE MONTEDEIRAS”, QUE CONSTITUI UM CONJUNTO DE VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS QUE IMPORTA PROTEGER E VALORIZAR.....	5
2 A INFORMAÇÃO SOBRE AS ZONAS CRÍTICAS DE QUIRÓPTEROS DEVE SER ATUALIZADA COM BASE NO “ATLAS DOS MORCEGOS” DO ICNF, COM DADOS DE 2011 E 2012.	7
3 VERIFICA-SE QUE NO RELATÓRIO TÉCNICO CAPÍTULO 4.2.6.1- FLORA VASCULAR, PÁG. N.º 57, IDENTIFICAM-SE NA ÁREA DE ESTUDO 5 ESPÉCIES EXÓTICAS. NO ENTANTO, NA CONCLUSÃO, CAPÍTULO 5.1.6 FLORA E VEGETAÇÃO, SÃO APENAS MENCIONADAS TRÊS ESPÉCIES, SITUAÇÃO QUE TERÁ DE SER REVISTA.....	9
4 CONSIDERANDO A PRESENÇA CONFIRMADA DE COELHO-BRAVO (ORYCTOLAGUS CUNICULUS), UMA ESPÉCIE COM ESTATUTO “QUASE AMEAÇADA”, COM GRANDE IMPORTÂNCIA NA ALIMENTAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE OUTRAS ESPÉCIES, DEVERÁ O EIA ELENCAR AS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO PARA O DESCRITORECOLOGIA, FAUNA E FLORA.....	9
5 O FICHEIRO GEOPACKAGE DA AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DEVE SER COMPLEMENTADO COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO: ÁREA LICENCIADA, ÁREA A LICENCIAR PROPOSTA, ÁREA DE EXPLORAÇÃO PROPOSTA.....	10

INTRODUÇÃO

Serve o presente documento para dar resposta ao **Aditamento ao Pedido de Elementos Adicionais**, enviado a 12/06/2024 via email (vide Anexo I), no âmbito do **Processo de Licenciamento Único Ambiental N.º PL20240430003963**. Este projeto corresponde ao Estudo Impacte Ambiental (EIA) de ampliação da pedreira de granito denominada "Sorte do Outeleiro", submetido no módulo LUA alojado na plataforma SILiAmb, pela empresa Construções Edidrene Unipessoal Lda.

- 1 NO EMBORA O REGIME JURÍDICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL, DEFINA O CONCEITO DE ÁREA SENSÍVEL, COMO AS “ÁREAS PROTEGIDAS, CLASSIFICADAS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 142/2008, DE 24 DE JULHO”, SERIA ÚTIL, DO PONTE DE VISTA DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, QUE O EIA FIZESSE REFERÊNCIA NO CAPÍTULO 4.2.2, À PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DO SOUSA SUPERIOR, LOCALIZADO NO CONCELHO DE LOUSADA E À “ÁREAS DE PATRIMÓNIO NATURAL DA SERRA DE MONTEDEIRAS”, QUE CONSTITUI UM CONJUNTO DE VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS QUE IMPORTA PROTEGER E VALORIZAR.**

No subcapítulo 4.2.2 do Relatório Síntese, foi feita a referência à **Paisagem Protegida Local do Sousa Superior**, e às áreas de património **Natural da Serra de Montedeiras**:

“**A Paisagem Protegida Local do Sousa Superior** localiza-se a cerca de 6,8km a norte da área de estudo, no município de Lousada.

A **Paisagem Protegida Local do Sousa Superior** é composta por uma rica e diversificada matriz territorial agroflorestal de 1609 hectares. Esta área corresponde, de forma genérica, ao vale do rio Sousa e aos seus nove tributários, abrangendo administrativamente oito freguesias: a Freguesia de Aveleda, a Freguesia de Caíde de Rei, a Freguesia de Macieira, a Freguesia de Meinedo, a Freguesia de Torno, de Vilar de Torno e Alentém, a União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga e a União de Freguesias de Cernadelo, São Miguel e Santa Margarida representando, no global, quase metade da população residente de Lousada.

O vale do Sousa é uma zona de especial importância a nível de fauna e flora. Alberga mais de 300 espécies de flora e aproximadamente 150 espécies de vertebrados, salientando-se a ocorrência de mais de meia centena de espécies com particular valor para a conservação, como endemismos ibéricos, espécies protegidas ou com estatuto de conservação desfavorável. Todo o património natural e cultural, razão primária justificativa da criação desta área protegida, urge proteger, encontrando-se atualmente ameaçado pela pressão urbanística, pelo progressivo abandono das práticas tradicionais e por uma generalizada desvalorização do legado rural e natural.

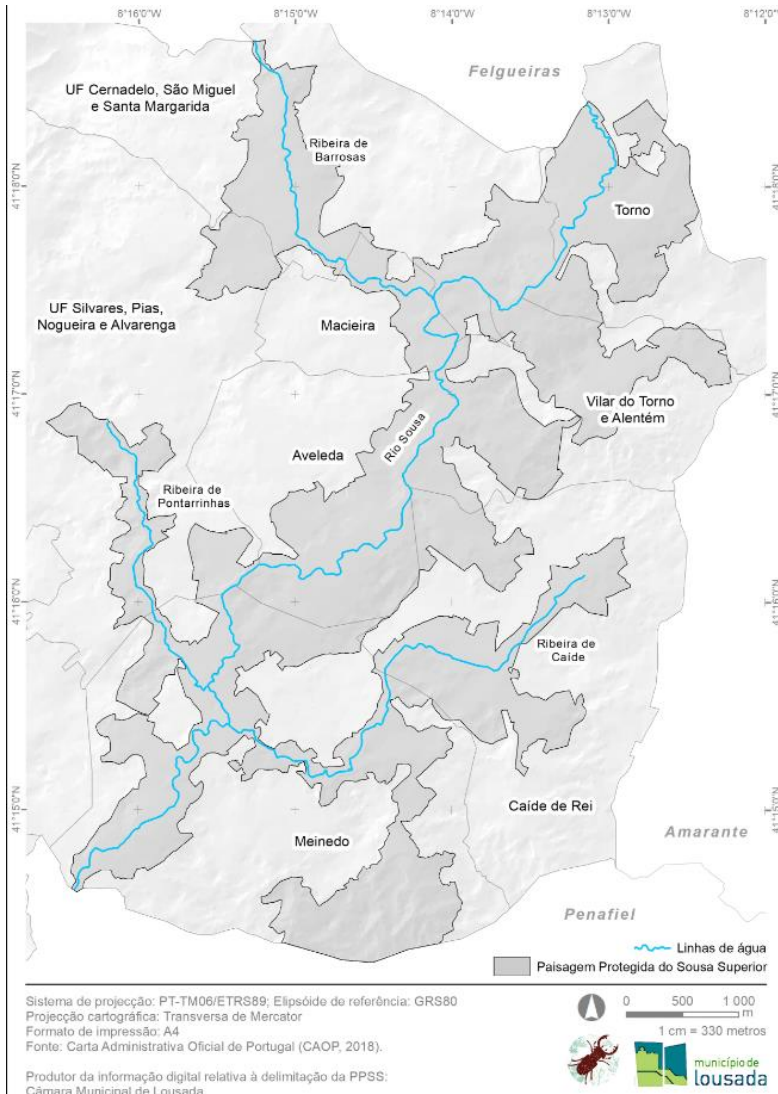


Figura 1-1 - Paisagem Protegida do Sousa Superior. Fonte: CM Lousada

No Regulamento da Paisagem Protegida Local do Sousa Superior (Regulamento n.º 67/2021 de 19 de janeiro de 2021) encontram-se definidos os objetivos desta área protegida local, os seus limites, os órgãos de gestão - funcionalidade orgânica e formal, bem como os atos e atividades interditos, condicionados e sujeitos a parecer. Este Regulamento é aplicável aos 1609 hectares das oito freguesias abrangidas pela área protegida.

Os principais objetivos específicos definem-se como:

- O conhecimento, a proteção, a conservação e a valorização da natureza, da biodiversidade, dos serviços dos ecossistemas, dos recursos geológicos e da geodiversidade;
- A manutenção ou recuperação da paisagem ancestral e dos processos ecológicos que lhe estão subjacentes, promovendo as práticas tradicionais de uso do solo, os métodos de construção, os métodos agrícolas e as manifestações sociais e culturais;
- A conservação e valorização dos valores culturais presentes;
- O fomento de iniciativas que promovam a geração de benefícios para as comunidades locais, a partir de produtos, da prestação de serviços e da geração de novas oportunidades de trabalho, assim como o índice de felicidade;

- O usufruto sustentável do território, ao nível turístico, cultural, desportivo e de lazer;
- A promoção de práticas científicas e educativas que conduzam a uma maior literacia ambiental e cultura científica, assim como da participação ativa da comunidade na conservação do território, numa perspetiva de desenvolvimento harmonioso e sustentável baseado em práticas de cidadania informada e participativa;
- A promoção de uma gestão integrada e integradora da área de paisagem protegida

Esta Paisagem Protegida assume como missão a salvaguarda ambiental, mas também o exercício de cidadania participativa, ao pretender envolver a população e agentes territoriais na gestão deste território. Assim, tem como objetivo último a promoção integrada da sustentabilidade do vale do Sousa Superior, interagindo positivamente em claros benefícios sociais, económicos e ambientais.

A Serra de Montedeiras está situada no centro do concelho de Marco de Canaveses, mais propriamente na freguesia de Sande e São Lourenço, e é a única serra cuja totalidade do território se encontra no município. Esta área é rica em biodiversidade, e um excelente local para a prática de pedestrianismo e de BTT. Nela localiza-se também um dos principais parques de merendas e de lazer do concelho, o Parque de Merendas de Montedeiras, recentemente reestruturado.

Divido à sua importância a nível municipal, esta Área é até referida no Regulamento do PDM de Marco de Canaveses, onde, no art. 33.º se refere que esta “é uma área onde se localiza um conjunto de valores naturais e paisagísticos que importa proteger e valorizar”. No entanto, não haverá interferência direta do projeto.” No artigo seguinte é ainda referido que são interditas nesta área as seguintes ações:

- a) Destruição e obstrução das linhas de drenagem natural, nomeadamente a alterações da morfologia, assoreamento e drenagem natural, exceionalmente permite -se as ações de gestão/manutenção destes espaços, desde que autorizados pela entidade competente;
- b) Instalação de povoamentos florestais que não sejam os indicados para a sub-região homogénea Tâmega -Sousa, previstas PROF Tâmega;
- c) Atividade de pesquisa e extração de massas minerais do domínio privado, excepto se declarado o interesse público municipal ou quando o explorador provar que exercia esta atividade antes de 19 de maio de 1994;
- d) Qualquer atividade que comprometa a qualidade do ar, da água do solo, nomeadamente depósitos de resíduos sólidos e líquidos, sucatas, inertes e depósito de materiais de qualquer natureza ou lançamento de efluentes sem tratamento prévio adequado de acordo coma as normas em vigor;
- e) A instalação de novos apoios referentes a traçado de linhas elétricas de alta e muito alta tenção.

2 A INFORMAÇÃO SOBRE AS ZONAS CRÍTICAS DE QUIRÓPTEROS DEVE SER ATUALIZADA COM BASE NO “ATLAS DOS MORCEGOS” DO ICNF, COM DADOS DE 2011 E 2012.

De forma a dar resposta ao solicitado, foi adicionada a seguinte informação à situação de referência do descritor de Ecologia, Fauna e Flora:

O projeto Atlas dos morcegos de Portugal continental surgiu tendo como objetivo global fazer uma atualização da informação disponível até à data, relativa às espécies de morcegos existente em Portugal. Como objetivos específicos encontravam-se elencados:

- Cartografar a atual distribuição das espécies de morcegos em Portugal continental;

- Alimentar uma base de dados georreferenciada que permita um acesso fácil e generalizado à informação;
- Descrever padrões de riqueza específica de quirópteros; e
- Disponibilizar informação para investigação, planeamento e gestão aplicados à conservação de morcegos.

Como objetivos complementares, pretendeu-se ainda:

1. Integrado na campanha 2011-12 Ano do Morcego, contribuir para a divulgação da importância da conservação dos morcegos junto das populações e de todas as entidades com responsabilidade na gestão do território; e
2. Contribuir para a mobilização e estímulo dos profissionais e outros interessados em questões relacionadas com os quirópteros.

Os trabalhos de recolha de dados para o projeto Atlas decorreram durante os anos de 2011 e 2012 e incidiram exclusivamente sobre as espécies de morcegos que ocorrem em território de Portugal continental. Dados recolhidos durante 2010 foram também considerados, quando disponíveis. A metodologia usada assentou sobre duas vertentes principais: a inventariação de abrigos e a identificação acústica.

A metodologia foi ajustada a uma amostragem por quadrícula, usando para este efeito a grelha 10x10 km da projeção geográfica UTM (Universal Transverse Mercator) como sistema cartográfico e datum WGS84, que divide Portugal continental em 1008 quadrículas.

Para a quadrícula UTM 10x10km onde a área de estudo se insere, não existe informação de campo constante no Atlas dos Morcegos de Portugal Continental (Rainho *et al.*, 2013).

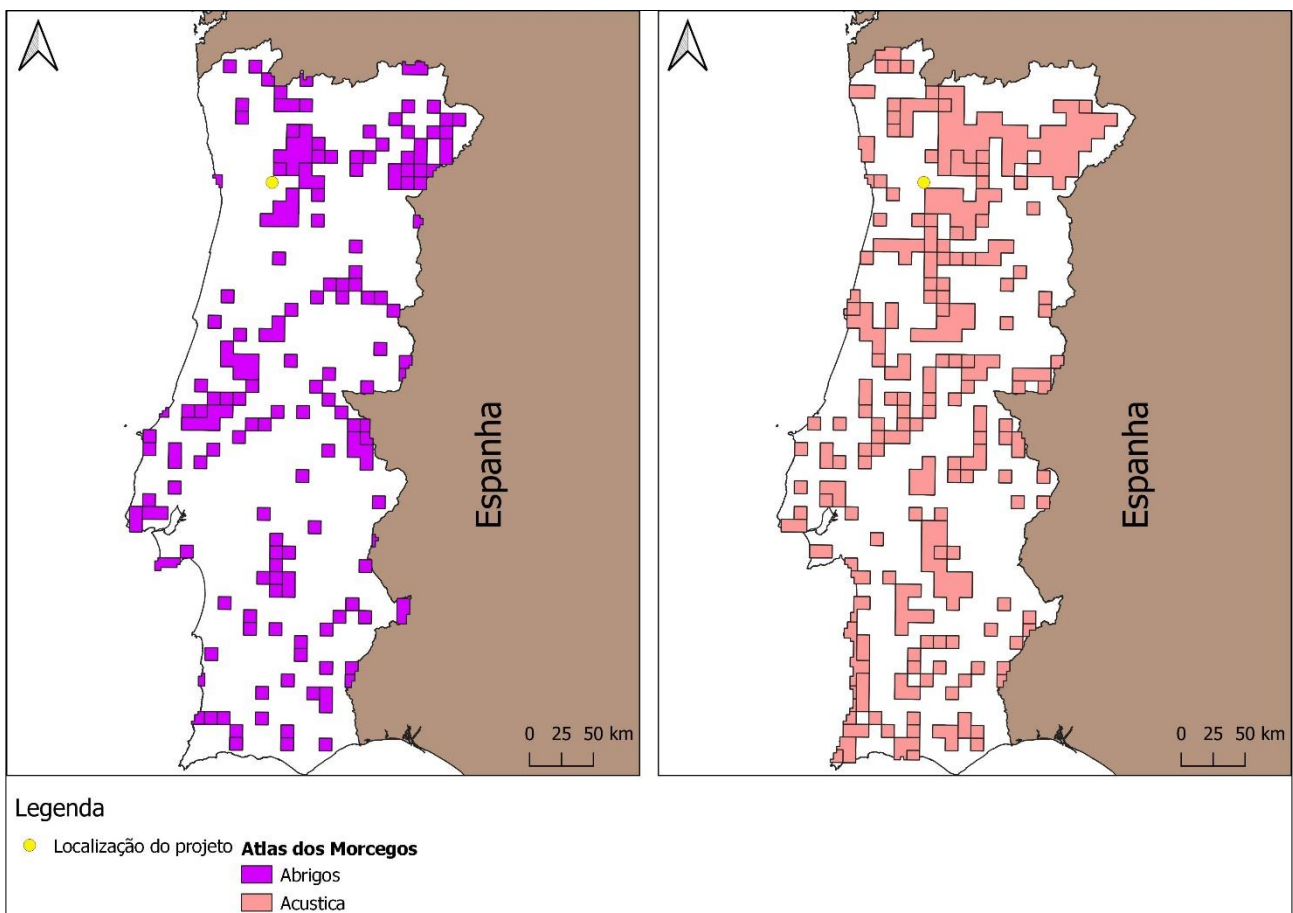


Figura 2-1 – Informação constante no Atlas dos Morcegos relativamente as quadrículas com dados sobre abrigos e informação acústica.

3 VERIFICA-SE QUE NO RELATÓRIO TÉCNICO CAPÍTULO 4.2.6.1- FLORA VASCULAR, PÁG. N.º 57, IDENTIFICAM-SE NA ÁREA DE ESTUDO 5 ESPÉCIES EXÓTICAS. NO ENTANTO, NA CONCLUSÃO, CAPÍTULO 5.1.6 FLORA E VEGETAÇÃO, SÃO APENAS MENCIONADAS TRÊS ESPÉCIES, SITUAÇÃO QUE TERÁ DE SER REVISTA.

Efetivamente, verificou-se um lapso na conclusão do capítulo 5.1.6

Foram confirmadas em campo cinco espécies exóticas. Dessas cinco espécies confirmadas, 4 delas possuem carácter invasor:

- Mimosa (*Acacia dealbata*) - observada de forma pontual na área de funcionamento da pedreira;
- Austrália (*Acacia melanoxylon*) – observada fora da área da pedreira;
- Erva-das-pampas (*Cortaderia selloana*) - observada de forma pontual na área de funcionamento da pedreira;
- Baga-moita (*Phytolacca americana*) – observada fora do limite da pedreira.

Assim, a informação foi retificada no capítulo 5.1.6

4 CONSIDERANDO A PRESENÇA CONFIRMADA DE COELHO-BRAVO (ORYCTOLAGUS CUNICULUS), UMA ESPÉCIE COM ESTATUTO “QUASE AMEAÇADA”, COM GRANDE IMPORTÂNCIA NA ALIMENTAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE OUTRAS ESPÉCIES, DEVERÁ O EIA ELENCAR AS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO PARA O DESCRITOR ECOLOGIA, FAUNA E FLORA.

Durante a saída de campo realizada no âmbito do descritor de Ecologia, Fauna e Flora, foram identificados indícios de presença (latrina) de coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*), espécie que apresenta estatuto de conservação “Quase ameaçada” (NT). Em dezembro de 2019, o coelho-bravo teve o seu estatuto revisto pela União Internacional para a Conservação da Natureza, que considerou esta espécie a nível global como “Em Perigo de extinção” nas suas áreas nativas.

O coelho-bravo é considerado uma espécie-chave multifuncional nos ecossistemas devido à sua importância e ao papel que desempenha no mesmo. Esta espécie atua como modificador da paisagem e os seus excrementos, além de contribuírem para melhorar a qualidade do solo, atuam também como elemento de dispersão de sementes. Esta espécie é uma presa base de várias espécies predatórias a nível nacional, algumas delas com estatutos de conservação elevados, como o lince ibérico e a águia imperial ibérica.

Esta é uma das espécies mais difícil de gerir, uma vez que possui características completamente opostas. Nos últimos 70 anos as populações na península decresceram mais de 90%, no entanto, e ao mesmo tempo, existe superabundância em certas áreas que produzem danos significativos nas culturas agrícolas.

De acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados (Cabral *et al.*, 2005), esta espécie teve uma redução da população que pode ter atingido os 30% nos últimos 10 anos. As causas deste decréscimo podem não ter cessado, não ser compreendidas ou não ser reversíveis, de acordo com a avaliação de um índice de abundância, que se supõe persistir em consequência dos níveis de exploração e efeitos de agentes patogénicos. Na adaptação à escala regional, esta espécie desceu uma categoria por se considerar a possibilidade de ocorrer imigração significativa a partir de territórios adjacentes.

De forma a assegurar a proteção e o fomento desta espécie, e de outras que possam depender desta espécie chave, sugerem-se as seguintes medidas de minimização:

MmEFF - As áreas de matos da zona envolvente da pedreira devem ser devidamente geridas de modo a servirem de refúgios para a espécie. Assim, a perturbação nestas zonas deverá ser a mínima possível.

MmEFF - Sempre que possível, manter áreas tampão com vegetação arbórea e arbustiva natural já existente.

MmEFF - Gerir de forma adequada as zonas definidas como zonas de defesa, de modo a servirem de áreas de abrigo a espécies de fauna local.

MmEFF - A implementação faseada do PARP deve ser rigorosamente executada uma vez que a recuperação das áreas e a sua revegetação com espécies nativas proporciona zonas de refúgio e alimentação para o coelho-bravo e outras espécies. Estas áreas, que vão sendo alvo de plantações e sementeiras tornando-se zonas verdes, serão uma mais-valia para diferentes espécies de mamíferos, bem como para a avifauna local.

MmEFF - Nas áreas onde existe retenção de águas, nomeadamente nas bacias de decantação, e noutras onde se poderão incluir pequenos charcos temporários, prevê-se a colonização de vegetação higrófila. Esta vegetação deve ser devidamente gerida (não sendo eliminada) uma vez que pode tornar-se numa mais-valia para os mamíferos, anfíbios e reptéis, bem como para a avifauna. Estas zonas podem funcionar como zonas de refúgio, alimentação e abeberamento.

Com o cumprimento das medidas de mitigação anteriormente propostas, bem como das anteriormente elencadas para este descritor, prevê-se que exista a salvaguarda da espécie *Oryctolagus cuniculus* bem como de outras espécies. A preservação e criação de áreas verdes pretende contribuir deste modo para o funcionamento das áreas arbustivas como um corredor ecológico. Este corredor vai permitir ligar diferentes elementos da paisagem, promovendo a conexão entre espaços naturalizados e espaços artificiais, favorecendo a resiliência das comunidades biológicas presentes nesta área. À medida que o projeto vai avançando e a recuperação da área se torna cada vez mais completa, prevê-se que a área se torne atrativa para diferentes espécies além do coelho-bravo, e que o equilíbrio dos ecossistemas naturais seja restabelecido.

5 O FICHEIRO GEOPACKAGE DA AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DEVE SER COMPLEMENTADO COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO: ÁREA LICENCIADA, ÁREA A LICENCIAR PROPOSTA, ÁREA DE EXPLORAÇÃO PROPOSTA.

O ficheiro foi atualizado de modo a conter: o limite licenciado, o limite proposto para ampliação e o limite de exploração proposto. Este encontra-se presente no Anexo II.